GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000129.989.25-7

Concedente: Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Parcerias e Investimentos – SPI (antes nominada Secretaria de Logística e Transportes).

Interveniente: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Concessionária(s): Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.[1]

Objeto: Concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Piracicaba-Panorama, nos termos constantes do Anexo 02 do contrato, além da exploração de receitas acessórias. [Contrato nº 0409/ARTESP/2020, 15/05/2020; R$ 13.715.971.739,30; 30 anos[2]]

Responsável(is): Rafael Antonio Cren Benini (Secretário de Parcerias em Investimentos), Diego Allan Vieira Domingues (Secretário Executivo, respondendo como Secretário de Parcerias em Investimentos), Sérgio Ray Santillan e Gilson de Oliveira Carvalho (Diretores da SPE) e André Isper Rodrigues Barnabé (Diretor-Presidente da ARTESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo Modificativo nº 02, de 18/12/2024.

Valor: R$ 199.160.590,64 (acréscimo).

Advogado(s): Thaina de Paula Carvalho (OAB/SP nº 451.797), Lucio Feres da Silva Telles (OAB/SP nº 252.921), Bianca Uzuelli Bacellar (OAB/SP nº 257.595), Aubrey Renan de Oliveira Leonelli (OAB/SP nº 342.946), Jéssica da Rosa Pereira Pecoli (OAB/SP nº 375.486), Márcio Dantas dos Santos (OAB/SP nº 285.951) e outros.

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO MODIFICATIVO. CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA. LICITAÇÃO, CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO JULGADOS REGULARES. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE SISTEMA RODOVIÁRIO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. REVISÃO DE VALORES LASTREADA EM TABELA DE PREÇOS OFICIAL E EM ESTUDO REFERENCIAL CONSIDERADO VÁLIDO. INSTRUMENTO FORMALIZADO SOB BASES CONTRATUAIS E LEGAIS ADEQUADAS. REGULARIDADE.

[1]) Anteriormente denominada Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A., conforme alteração de denominação social constante do contrato social (TC-016705.989.20, Ev. 48.4, pág. 01).

[2]) De 03/06/2020 a 03/06/2050.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHTD-9TT5-7NK6-79TE

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, decidiu pela **regularidade** do 2º Termo Aditivo Modificativo (TAM nº 02/2024) ao Contrato nº 0409/ARTESP/2020, celebrado com vistas à concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e investimentos relacionados ao sistema rodoviário denominado “Lote Piracicaba-Panorama”, por 30 (trinta) anos.

Decidiu, ademais, reservar juízo sobre a execução da concessão em perspectiva, que se dará por meio da análise de processos que serão autuados e instruídos individualmente para cada ano de vigência do ajuste, de acordo com a sistemática estabelecida pelas Instruções/Ordens de Serviços vigentes

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHTD-9TT5-7NK6-79TE